



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 239/2022

1 - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador João Viane de Carvalho, vem a exame desta Comissão o projeto de lei em epígrafe que *“Institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga a Semana Doadores do Futuro”*.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]”

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.

É de se destacar, ainda, que a matéria não se inclui entre as competências privativas do Chefe do Executivo, elencadas no art. 51 da Lei Orgânica, pelo contrário, conforme já explanado, vai ao encontro da competência da Câmara Municipal, prevista no art. 23, ao dispor sobre assunto de interesse local, que também se constitui em relevante interesse público.

Por fim, convém esclarecer que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.



III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araujo

Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente

João B

João Francisco Bastos
Vice-Presidente

Fernando R

Fernando Ratzke
Relator

Página de assinaturas



Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário



Fernando Ratzke
016.985.827-81
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 21 nov 2022
14:17:10 |  | Liliam Goudim Silva criou este documento. (E-mail: liliamg@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 21 nov 2022
14:36:44 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.119 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 21 nov 2022
14:36:48 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.119 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 21 nov 2022
15:03:12 |  | Fernando Soares Ratzke (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 177.222.251.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil. |
| 21 nov 2022
15:03:16 |  | Fernando Soares Ratzke (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 177.222.251.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil. |
| 21 nov 2022
14:36:55 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.106.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 21 nov 2022
14:37:06 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.106.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |

